ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 04/2003, DE 03 DE OUTUBRO DE 2003.

Altera o padrão do cargo de Diretor da Secretaria da Câmara e atribui verba de representação para o cargo de Assessor da Câmara Municipal.

ASTOR CASPAR RIBEIRO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o padrão do cargo de Diretor da Secretaria da Câmara, de padrão CC5–FG5 para CC6–FG6, permanecendo o mesmo percentual, da gratificação de representação em relação ao novo padrão, contido no Decreto Legislativo 12/96, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Ao cargo de Assessor, criado pelo Decreto Legislativo 2/89, de 22 de dezembro de 1989, é atribuída uma gratificação de representação, mensal, de 30 % (trinta por cento) do padrão CC5.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de outubro de 2003.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 03 de outubro de 2003.

Vereador ASTOR C.R. DOS SANTOS
Presidente